

PORTARIA GP Nº. 214/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

47

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 047/2017 e Nomear Félix Manoel da Silva Júnior, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Núcleo de Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal**, símbolo **CC 14**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende –
Prefeito Municipal de Natividade – RJ